

DECRETO No:05650 /2024  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIUMHI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 2734 / 2023

CONSIDERANDO:

Decreto de abertura de Crédito adicional através de Superávit financeiro de exercícios anteriores com base no Balanço Patrimonial, autorizado pelo poder legislativo, conforme Lei Orçamentária Anual n°2.734/2023, em função de insuficiência de saldo na dotação, para atender as despesas e necessidades orçamentárias e de aplicação de despesas da Autarquia Municipal.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

03		AUTARQUIA MUNICIPAL	
03.01		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
03.01.01		SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	
17		Saneamento	
17.512		Saneamento Basico Urbano	
17.512.0447		Sistema Abastecimento Agua Urbano Rural	
17.512.0447.2162		OPERAÇÃO MANUTENÇÃO SISTEMA AGUA URBANO	
3.3.90.30.00	1193	Material de Consumo	9.000,00
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	9.000,00
17.512.0449		Sistema Esgoto Sanitario Urbano Rural	
17.512.0449.2163		OPERAÇÃO MANUT. SISTEMA ESGOTO URBANO	
3.3.90.30.00	1208	Material de Consumo	165.000,00
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	165.000,00
3.3.90.39.00	1210	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	2.501.000.0000	Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
17.541		Preservacao e Conservacao Ambiental	
17.541.0455		Preservação Ambiental	
17.541.0455.2179		MANUT. DO PROJETO ARARAS	
3.3.90.93.00	1219	Indenizações e Restituições	155.354,47
	2.700.000.0000	Outras Transf. Convênios ou Inst	155.354,47
		<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 349.354,47</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

349.354,47

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PIUMHI, 2 DE DEZEMBRO DE 2024

PAULO CÉSAR VAZ

CPF: 013.369.531-01